

Descomplicando o e-Social Evento S-1010

A nova obrigação do Governo Federal trouxe mudanças à todos que atuam no setores contábil e RH das empresas. Antes de prestar a informação é necessário entendê-la por completo.



Grupo Módulos

Soluções Integradas

O que diz o e-Social?

- Conceito do evento: Apresenta o detalhamento das informações das rubricas constantes da folha de pagamento do empregador/órgão público, permitindo a correlação destas com as constantes da tabela 3 – “Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento” do e-Social. É utilizada para inclusão, alteração e exclusão de registros na Tabela de Rubricas do empregador/contribuinte/órgão público. As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação dos eventos de remuneração dos trabalhadores.
- Quem está obrigado: O empregador/órgão público na primeira vez que utilizar o e-Social e toda vez que for criada, alterada ou excluída uma determinada rubrica.
- Prazo de envio: O evento Tabela de Rubricas deve ser enviado antes dos eventos relacionados à remuneração do trabalhador, quais sejam, os eventos “S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social”, “S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social”, “S-1207 - Benefícios previdenciários – RPPS”, bem como antes dos eventos “S-2299 – Desligamento” e “S-2399 – Trabalhador sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Término”, que referenciam rubricas pagas na rescisão. 81
- Pré-requisitos: Cadastro completo das Informações do evento “S-1000 Empregador/Contribuinte/Órgão Público” e, quando há processos, o envio do evento “S-1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judicias”.

O que diz o Módulos?

- Este evento trará informações que irão impactar nas apurações das contribuições.
- As Rubricas são os principais eventos causadores de diferenças na apuração das contribuições, deve ser feito um trabalho de base e sólido na configuração dos campos ao e-Social, deve se ponderar as verbas que são pagas a CTL's, autônomos, pró-labores, estagiários e etc.
- Não há código para incidência de INSS Férias tanto para base como para contribuição, isso ocorre, pois, o INSS é calculado como um todo (Mensal).
- O S-1010 sempre irá precisar de manutenção quando for criado ou alterado algum evento no sistema de folha de pagamento.
- Por menor que seja o problema na configuração de uma rubrica ela trará efeitos devastadores na folha de pagamento, isso ocorre pois o e-Social trabalha em sistema de empilhamento de informações, já que o evento S-1010 serve de sustentação para a folha de pagamento a sua correção implica em toda reversão do encadeamento já feito nos eventos não periódicos e periódicos.
- Com a entrega da folha em andamento, a cada alteração ou inclusão de rubrica é necessário a reabertura do fechamento da folha de pagamento no e-Social (S-1298) além do reenvio dos eventos que possuem as rubricas (S-2299, S-2399, S-1200 e S-1210).
- No cadastro do evento/rubrica no sistema INTsys Folha deve haver coerência entre as configurações das abas Dados p/Cálculo e Dados p/eSocial.

Como se preparar:

- Acessando o módulo INTsysFolha -> Arquivos/Eventos/Manutenção -> Aba Dados p/eSocial.

- Natureza da Rubrica – Determina a aplicação da rubrica na folha de pagamento, conforme Tabela 3¹. As naturezas são divididas nos seguintes grupos:

Iniciando com:

- **1xxx** - Verbas relacionadas aos proventos/rendimentos dos trabalhadores.
 - **10xx** - Salário, vencimento, soldo ou subsídio, descanso semanal remunerado (DSR), horas extras, sobreaviso, férias e outras verbas salariais.
 - **12xx** - Adicionais (função/cargo, insalubridade, periculosidade, transferência, noturno, tempo de serviço), comissões, porcentagens, gueltas, gorjetas, gratificações (inclusive por acordo ou convenção coletiva), quebra de caixa e outros adicionais e auxílios.
 - **13xx** - Participações em lucros ou resultados (PLR) e bolsas de estudo.
 - **14xx** - Abonos, auxílios babá, creche, educação, previdência privada complementar, salário-família e seguros.
 - **16xx** - Ajuda de custo, transferência, diárias, ressarcimento uso veículo e outras indenizações e ressarcimentos.
 - **18xx** - Auxílio-alimentação, moradia, vale transporte e etapas (marítimos).
- **2xxx** - Prêmios, empréstimos, vestuários e equipamentos, reembolsos e insuficiência de saldo.
- **3xxx** - Verbas relacionadas aos contribuintes individuais.
- **35xx** - Prestadores de serviço, pró-labore, honorários e conselheiros e cooperados.
- **4xxx** - Complementação salarial de auxílio-doença e salário maternidade.
- **5xxx** - Verbas relacionadas ao 13º salário.
- **50xx** - Verbas relacionadas ao pagamento de 13º salário, inclusive adiantamentos.
- **55xx** - Adiantamento de salário e 13º salário – 1ª parcela.

- **6xxx** - Saldo de salários na rescisão contratual, verbas indenizatórias e multas.
 - **60xx** - Saldo de salários na rescisão contratual, 13º salário indenizado, férias indenizadas e férias vencidas.
 - **61xx** - Indenizações legais.
 - **69xx** - Desconto de aviso-prévio.
- **7xxx** - Proventos de aposentadoria, reserva, reforma ou pensão pagos por Previdência Pública.
- **9xxx** - Bases.
 - **92xx** - Descontos relacionados à previdência social e imposto de renda; outros descontos relacionados a atrasos, faltas, contribuição sindical, convênios, vale-transporte, alimentação, assistência médica e odontológica, seguro de vida, pensão alimentícia e retenções judiciais, empréstimos, danos e prejuízos; outros descontos relacionados ao contribuinte individual autônomo, como: adiantamentos, outras entidades e fundos (SEST/SENAT), outros impostos e contribuições (ISS).
 - **99xx** - Bases de cálculo, verbas relacionadas ao serviço militar obrigatório, banco de horas e verbas informativas.

Incidência INSS – Determina sua função para cálculo do INSS. Observar as configurações aplicadas na aba Dados p/Cálculo, deve haver simetria entre as incidências. Vamos listar aqui alguns exemplos úteis:

Bases de Acúmulo	Incidência INSS	Rotina do Evento	Incidência INSS
INSS Folha	11	31	51
INSS Férias	11	80	31
INSS 13º Sal.	12	81	31
INSS Pró-labore	11	82	32
N/A	00	83	31

- Deve ser avaliado se determinado evento/rubrica é utilizado para mais de um regime empregatício, por exemplo: eventos de Salário CLT não pode ser usado para pagar Bolsa a Estagiários pois esses dois regimes possuem diferença no recolhimento de INSS.
- Incidência IRRF - Determina sua função para cálculo do IRRF. Observar as configurações aplicadas na aba Dados p/Cálculo, deve haver simetria entre as incidências. Vamos listar aqui alguns exemplos úteis:

Bases de Acúmulo	Incidência INSS	Rotina do Evento	Incidência IRRF
IRRF Folha	11	85	31
IRRF Férias	13	86	33
IRRF 13º Sal.	12	87	32
IRRF Trib. Exclusiva	14	88	34
N/A	00		

- Eventos de Retenção (Desconto IRRF) e Pensão só aparecerão no evento S-1210 do e-Social.

Rotina do Evento	Incidência IRRF
80	41
81	43
82	42
83	41

- **Incidência FGTS** - Determina sua função para cálculo do FGTS. Observar qual finalidade da rubrica perante o recolhimento do FGTS informados na aba Dados para Cálculo, deve haver simetria entre as incidências. Via de regra quando houver a base 810 – FGTS marcada no evento/rubrica na aba Dados para Cálculo haverá a Incidência 11 para o FGTS na aba Dados para e-Social, excetos algumas situações como eventos de 13º Salário e Aviso Prévio Indenizado.

Rotina do Evento	Incidência FGTS
40	12
41	12
60	21
61	21

- **Incidência Contribuição Sindical** - Determina sua função para cálculo da Contribuição Sindical Compulsória. Observar qual finalidade da rubrica perante a incidência informados na aba Dados para Cálculo, deve haver simetria entre as incidências. Com a lei da Reforma Trabalhista 13.467/17 o desconto da Contribuição Sindical não é mais obrigatório, entretanto, deve se haver cautela quanto a incidência ou não incidência que será dada na rubrica.

Finalidade	Incidência SIND
Não é Base	00
Base	11
Desconto Contribuição	31

- **Observações** - Observações relacionadas à rubrica ou à sua utilização.
- **Alteração em Lote** - Ferramenta disponibilizada no modulo INTSYS eSocial -> Processamentos/S-1010 – Rubricas – Alteração em Lote.

- Campo – Campo a ser preenchido no evento/rubrica.
- Conteúdo – Conteúdo do campo a ser preenchido no evento/rubrica.
- Demais Campos – Os demais campos funcionam como filtros que serão aplicados para efetivar as alterações.
- Raio – Efetiva as alterações criadas. Ferramenta deve ser utilizada com um alto senso crítico nas parametrizações das rubricas do e-Social. É altamente recomendado realizar o backup do sistema por questões de segurança.

Exportando o evento:

- Acessando o módulo INTsys e-Social -> Exportações/Exportação em XML -> Aba Eventos Iniciais/Evento S-1010 – Tabela de Rubricas.

Evento	Data	Operação	Recebimento	Estimativa	Processamento	Fluxo	Status	
001 - SALARIO BASE MENSALISTAS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
002 - SALARIO BASE HORISTAS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
003 - SALARIO BASE DIARISTAS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
004 - SALARIO BASE HORA AULA	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
005 - D.S.R. HORISTAS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
006 - QUEBRA DE CAIXA	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
007 - SALDO DE SALARIOS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
008 - AD.TEMPO SERV. - CONVENCAO	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
009 - HORA INTINERES	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
010 - D.S.R. RURAL	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
011 - 1ª Parcela 13. SALARIO MATERNIDADE	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
012 - PRO-LABORE DIRET/EMPREGADO	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
013 - PRO-LABORE DIRET/PROPRIETARIOS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
014 - AUTONOMOS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
015 - 2ª Parcela 13. SALARIO MATERNIDADE	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
016 - AVISO NOVA LEI	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
017 - BONUS POR DESEMPENHO	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
019 - QUINQUENIO VLR	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
020 - ADICIONAL NOTURNO 20%	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
021 - ADICIONAL INSALUBRIDADE 20%	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
022 - ADICIONAL PERICULOSIDADE 30%	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓

- Ao clicar em exportar poderá ser solicitado a senha do certificado, após a exportação o *Status* do evento ficará como consulta (Amarelo), para consulta-lo basta clicar no botão consultar ou abrir o evento com dois cliques rápidos com o botão esquerdo do mouse e clicar em Consultar, desta forma o e-Social retornará com *Status* Finalizado (Verde) ou Erro (Vermelho).

Observações:

- Checar o ambiente em que está selecionado: Ícone do Sistema a Esquerda (Configurações) -> Competência/Empresa -> Ambiente de Exportação.
- Sempre finalizar o evento antes de partir para o próximo.

Anotações:

- Conforme Tabela 3¹ - Pagina 5 do [Anexo I dos leiautes do e-Social versão 2.5 –Tabelas.](#)
- Todos códigos de Incidência para o INSS, IRRF, FGTS e Contribuição Sindical encontram-se na Página 17, 18 e 19 do [Leiautes do eSocial v2.5.](#)